Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - ☎ (0138) 47-1556
CEP 11.850-000 – MIRACATU – Estado de São Paulo

LEI nº 884 DE 24 DE JUNHO DE 1993.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MIRACATU PARA O PERÍODO DE 1994/1997.

MIYOJI KAYO, Prefeito Municipal de Miracatu, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1994 a 1997, constituído pelo anexo I, constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

ARTIGO 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 24 de junho de 1993.

MIYOJI KAYO
Prefeito Municipal

Livro de Registro
DE Leis Municipais
N.º VI Fls 84 a 91

Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - ☎ (0138) 47-1556
CEP 11.850-000 – MIRACATU – Estado de São Paulo

E S T R U T U R A O R Ç A M E N T Á R I A

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
1		LEGISLATIVO
	1.1	Câmara Municipal de Miracatu
2		EXECUTIVO
	2.1	Gabinete do Prefeito e dependências
	2.2	Administração
	2.3	Finanças
	2.4	Educação,Cultura,Esporte e Turismo
	2.5	Saúde
	2.6	Obras e serviços municipais

Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - ☎ (0138) 47-1556
CEP 11.850-000 – MIRACATU – Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GOVERNO DO PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 1 - LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL
PERÍODO DE 1994 a 1997

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS
Legislativo	Processo Legislativo	Melhorias das condições de funcionamento e racionalização dos serviços administrativos da Câmara Municipal.
	Construção	Construção do prédio da Câmara Municipal, dando-lhe melhores condições de funcionalidade, quanto as instalações do Plenário e das Comissões Ténicas.
	Aquisição de equipamentos e material permanente	Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de som para melhorar as condições de trabalho do Legislativo.

Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - ☎ (0138) 47-1556
CEP 11.850-000 – MIRACATU – Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GOVERNO DO PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 2 - Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências
PERÍODO DE 1994 a 1997

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS
Assistência e Previdência	Assistência	Manutenção do Fundo social de Solidariedade. Realização de estudos objetivando amenizar problemas sociais do Município.
Administração e Planejamento	Administração	Melhoria das condições de funcionamento e atendimento dos setores afetas ao Gabinete do Prefieto, tais como Chefia de Gabinete e Secretaria, racionalizando os serviços administrativos. Assessoria ao Prefeito Municipal em assuntos da Administração. Formalização dos Atos do Executivo Municipal Assessoria Jurídica. Coordenação das atividades do Gabinete e dependências objetivando a integração dos diversos setores.

ÓRGÃO 2 - Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.2 - Administração
PERÍODO DE 1994 a 1997

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS
Administração e Planejamento	Administração	Elaboração do Plano Diretor do Município Racionalização e Otimização dos recursos públicos, promovendo o aperfeiçoamento técnico e a reciclagem dos servidores

Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - ☎ (0138) 47-1556
CEP 11.850-000 – MIRACATU – Estado de São Paulo

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRA BALHO	OBJETIVOS E METAS
		Aperfeiçoar as atividades administrativas destacando a reestruturação do quadro funcional.
		Desenvolvimento de ações visando a adesão dos recursos humanos, materiais e financeiros, bem como dos técnicos e instituições, com objetivos municipais, assegurando a eficiência do processo decisório.
		Planos de carreira para os servidores, objetivandp a melhoria salarial em todos os níveis.
		Modernização e informatização.
		Implantação de novos sistemas,visando a melhoria dos serviços existentes.
		Construção do Prédio da Prefeitura e anexos.
		Participações em consórcios intermunicipais.
		Auxílios, contribuições e subvenções.
		Constituição e aumento de capital de Empresas Públicas.
		Instalação da Administração dos Distritos.

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.3 - FINANÇAS
PERÍODO DE 1994 a 1997

FUNÇÃO DE	PROGRAMA DE TRA	OBJETIVOS E METAS

Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - ☎ (0138) 47-1556
CEP 11.850-000 – MIRACATU – Estado de São Paulo

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS
Administração e Planejamento	Administração Financeira	Racionalização e Otimização dos recursos públicos, promovendo o aperfeiçoamento técnico e a reciclagem dos servidores municipais. Aperfeiçoar o sistema de lançamentos, arrecadação e fiscalização dos tributos e rendas. Promover os registros e controles contáveis da administração financeira, fiscal, orçamentária e patrimonial. Elaboração do novo Código Tributário Municipal.

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.4 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
PERÍODO DE 1994 a 1997

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS
Educação e Cultura	Administração	Administrar os estabelecimentos de ensino, parques e recantos infantis mantidos pelo Município.
	Educação da criança de 0 a 6 anos	Dar à criança, formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, fiscalizar o cumprimento da obrigatóriedade escolar e incentivar a frequência dos alunos nos estabelecimentos de ensino.
	Ensino fundamental	
	Ensino Médio	
	Ensino Supletivo	Manter, supervisionar e controlar a distribuição da merenda escolar.
	Educação Física e Desportos	Aperfeiçoar, manter e facilitar o transporte de alunos.
		Manter convênios com a União e

Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - ☎ (0138) 47-1556
CEP 11.850-000 – MIRACATU – Estado de São Paulo

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS
Educação e Cultura	Assistência a Educandos	Estado, visando a execução de programas e campanhas da área.
		Construção, instalação e ampliação de escolas municipais e creches.
	Cultura	Iluminação do Estádio Municipal e Centro de Lazer do Trabalhador.
		Construção, reforma e ampliação de praças esportivas e de lazer.
	Ensino Supletivo	Implantação de ensino profissionalizante
	Cultura	Difusão da cultura em geral a todas as camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, das atividades literárias e o apoio às entidades envolvidas na área.
		Construção do prédio da Biblioteca Municipal.
		Construção de unidade armazenadora de merenda escolar.
		Conclusão e construção de campos de futebol, dotado de vestiários.
		Conclusão de Centro de recreação e lazer.
		Incrementar o Turismo
		Formação da Banda Municipal.

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.5 - SAÚDE
PERÍODO DE 1994 a 1997

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS

Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - ☎ (0138) 47-1556
CEP 11.850-000 – MIRACATU – Estado de São Paulo

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS
Saúde e Saneamento	Saúde	Integrar os serviços existentes aos novos serviços de saúde do Município. Promover a integração unificada da saúde dentro dos princípios básicos, nos diferentes níveis do sistema. Obtenção do máximo rendimento dos gastos públicos com a saúde e a adequação dos métodos de avaliação dos resultados aos padrões de saúde do Município. Garantir a população do Município, o direito igual à saúde com padrões adequados de qualidade, eficiência dos serviços e fácil acesso a eles. Garantir atenção integral à saúde, pela oferta integral de cuidados preventivos e curativos. Garantir insumos básicos, principalmente imunológico, e medicamentos básicos em toda a rede de serviços. Acompanhar, supervisionar e avaliar a execução de convênio da área. Construir e instalar unidades de saúde e odontologia. ampliação da Unidade Hospitalar, Maternidade e Unidade Móvel para os bairros.

ÓRGÃO: 2 EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.6 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PERÍODO DE 1994 a 1997

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS

Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - ☎ (0138) 47-1556
CEP 11.850-000 – MIRACATU – Estado de São Paulo

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS
Habitação e Urbanismo	Urbanismo	Construção, reforma e ampliação de obras urbanas.
		Programa Habitacional.
Indústria Comércio e Serviços	Indústria	Implantação do Distrito Industrial.
	Urbanismo	Melhorar os serviços relativos aos projetos, execução, conservação e fiscalização de obras.
		Aperfeiçoar o cumprimento e fiscalizar normas referentes às posturas municipais.
		Desenvolver e aperfeiçoar o processo de arborização do Município,planejando e fiscalizando a abertura de ruas,avenidas, loteamentos, estabelecendo uma estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento econômico e, ao mesmo tempo,oferecer a necessária qualidade de vida à população.
		Guardar, distribuir e manter a frota de veículos e máquinas rodoviárias do Município.
Habitação e Urbanismo	Urbanismo	Estabelecer a política de transportes urbanos.
		Execução de pavimentação, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, tubos e blocos de cimento para calçamento,abrigo de ônibus, retificação, desassoreamento e canalização de córregos.
	Serviços de Utilidade pública	Execução, conservação e manutenção dos serviços de rede de energia e iluminação das vias e logradouros públicos.
		Criação da Delegacia de Polícia nos Distritos.

Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - ☎ (0138) 47-1556
CEP 11.850-000 – MIRACATU – Estado de São Paulo

FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE TRABALHO	OBJETIVOS E METAS
		Aperfeiçoar os serviços de coleta, varrição e capinação de vias públicas, bem como a destinação final do lixo, com aterro sanitário.
		Serviços funerários, construção de cemitérios e velórios.
Transportes	Transportes rodoviários	Execução, conservação e manutenção do sistema de sinalização de trânsito nas vias urbanas.
		Equipamentos rodoviários.
		Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário.
	Telecomunicações	Construção e ampliação de prédios próprios para a instalação de sinais de televisão e equipamentos.
		Expansão da rede telefônica e telefones comunitários.
Agricultura	Abastecimento	Promover, ampliar e assessorar os programas de fomento à agropecuária, avicultura, horticultura, fruticultura e reflorestamento, visando o desenvolvimento da produção do abastecimento e da preservação dos recursos naturais renováveis, dentro de um moderno conjunto de técnicas de planejamento.
		Instalação do matadouro municipal e implantação de normas e serviços de inspeção de produtos agropecuários e sanitários, qualidade e padronização necessários para a comercialização.
		Construção e instalação de mercados e centros de abastecimento e distribuição.
Assistência e Pre	Assitência	Construção, instalação e reforma de Centros Comunitários.